

DECRETO Nº 25.816, DE 12/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA PINTO, Matrícula 19648, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido, conforme Processo nº. 4341/2013, a partir de 10/04/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação